



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

**CENTRO DE HUMANIDADES
COORDENADORIA GERAL DAS CASAS DE CULTURA ESTRANGEIRA**

RESULTADO DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DOS CANDIDATOS INSCRITOS NA SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO PARA O MAGISTÉRIO DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO

Edital N° 107/2019 – Setor de Estudo: Língua e Cultura Francesa

SELEÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, Setor de Estudo: Língua e Cultura Francesa do Centro de Humanidades, da Universidade Federal do Ceará, de que trata o Edital n° 107/2019. A Comissão Especial para análise e validação dos documentos de inscrição dos candidatos do Concurso público para Professor efetivo da Casa de Cultura Francesa, objeto do Edital n° 107/2019, composta pelos docentes Prof. Marcos Norelle Ferreira Victor (Casa de Cultura Britânica), Prof. Adelson Andrade Alves Sobrinho (Curso de Esperanto) e Prof. Raimundo Nonato Moura Furtado (Casa de Cultura Portuguesa), avaliando a documentação apresentada pelos candidatos, constatou que os candidatos abaixo relacionados atendem às exigências do Edital supracitado e da Resolução n° 29/CEPE/2017.

Lista de deferidos:

1. Adriana Almeida Colares
2. Fernando Cavalcante Lima Filho
3. Gisleida de Araújo Gabriel
4. Guilherme Serra Pietsch
5. Hélio Leonam Barroso Silva
6. Italo Americo Girão
7. Patricia Isabel Ferreira de Lima Rikaoui
8. Paulo Bruno Lopes da Silva
9. Raquel dos Santos Silva
10. Silvania Márcia Beserra Viana
11. Thaisnara de Matos Alves Ribeiro

Lista de indeferidos:

1. Denise Fernandes Nogueira

Face ao exposto e salvo melhor juízo, a comissão é de parecer favorável à homologação do resultado da análise das inscrições dos candidatos ao concurso previsto no Edital nº 107/2019.

Fortaleza, 16 de julho de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS NOELLE FERREIRA VICTOR, Coordenador de Coordenadoria**, em 16/07/2019, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ADELSON ANDRADE ALVES SOBRINHO, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 16/07/2019, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAIMUNDO NONATO MOURA FURTADO, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 16/07/2019, às 17:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0890277** e o código CRC **27DB7D35**.